



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL**  
**Mandato 2021-2025**

**Sessão Extraordinária de 14/04/2025**

**ATA n.º 3**

--- Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas 21:00 horas, no Auditório do Edifício Sede do Município de Alandroal, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Alandroal, Presidida por José Alberto Noronha Marques Robalo, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e Secretariada por José Augusto Roma Pereira, na qualidade de Primeiro Secretário e Maria Amélia Fernandes Gomes, na qualidade de Segundo Secretário.-----

--- Estiveram presentes os seguintes Deputados Municipais: Gonçalo Manuel Saraiva Grasina (Nós, Cidadãos), Fátima da Conceição Fialho Brites (Coligação Democrática Unitária), Gonçalo José dos Santos Patacho (Partido Socialista), Paulo Jorge Pires Jaleco (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social), Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues (Partido Socialista), Leonor Maria Pereira Rocha (Nós, Cidadãos), Inácio Joaquim Rosado Germano (Coligação Democrática Unitária), Elisa Maria Almas Figueira (Partido Socialista), Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa (Partido Socialista), Hélder João Galrito Salgado (Partido Socialista), Tomé Joaquim Falé Laranjinho (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social) e Maria José Pereira Lopes (Nós, Cidadãos). -----

--- Por inerência do cargo de Presidente de Junta de Freguesia estiveram presentes: Manuel Inácio da Silva Fialho, Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alandroal, Patrícia Alexandra Valido Piteira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Capelins, Joaquim Ramalho Boieiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago Maior, e Joselina Maria Fialho de Paiva, Presidente da Junta de Freguesia de Terena – S. Pedro. -----

--- Da Câmara Municipal estiveram presentes: João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal, João Carlos Camões Roma Balsante, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e os Vereadores da Câmara Municipal, Paulo Jorge da Silva Gonçalves, Fernanda Manuela Brites Romão e Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas. -----

--- Não compareceram José Inácio Frade Padilha (Partido Socialista) e Luísa Maria da Rosa Valente (Partido Socialista), os quais apresentaram justificações das suas faltas por escrito, e foram substituídos pelo cidadão imediatamente seguinte na ordem da lista pela qual foram eleitos, nomeadamente: -----

- José Inácio Frade Padilha substituído por Gonçalo José dos Santos Patacho. -----

- Luísa Maria da Rosa Valente substituída por Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues em virtude, do cidadão imediatamente seguinte na ordem da lista pela qual foi eleita, ter pedido a sua substituição por escrito, nomeadamente, Arlindo da Conceição Leitão Dias. -----



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL**  
**Mandato 2021-2025**

**Sessão Extraordinária de 14/04/2025**

**ATA n.º 3**

**Ordem do Dia**

--- A presente sessão é constituída pela seguinte ordem do dia: -----

1. 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Alandroal para o ano de 2025.
2. Aprovação do Regulamento de Apoio à Fixação de Médicos no Concelho do Alandroal.

**Período da Ordem do Dia**

**1. 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Alandroal para o ano de 2025.**

--- Tendo presente, a certidão da deliberação tomada pelo Executivo Municipal na reunião realizada no dia 26 de março de 2025 e a Proposta n.º 11-GP/2025, de 24 de março - 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Alandroal para o ano de 2025, remetidas pela Câmara Municipal e recebidas por todos os membros da Assembleia Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre o assunto. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, que a proposta de 2.ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2025 consiste na adaptação do mapa à nova Organização e Estrutura dos Serviços Municipais. Mais disse, que o referido mapa tinha sido aprovado em dezembro do ano de 2024 e já no presente ano de ano de 2025 tinha sofrido uma 1.ª alteração decorrente da necessidade da criação dos postos de trabalho necessários ao desenvolvimento dos projetos do CLDS e Academia do Sucesso. -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra aos membros da Assembleia Municipal. -----

--- Não havendo intervenções no presente ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o mesmo a votação tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

--- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, três votos a favor do NC, dois votos a favor da CDU e duas abstenções do PSD/CDS, aprovar a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Alandroal para o ano de 2025. -----

**2. Aprovação do Regulamento de Apoio à Fixação de Médicos no Concelho do Alandroal.**

--- Tendo presente, a certidão da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na reunião realizada no dia 3 de abril de 2025, e a Informação n.º 14/2025/BGB, de 31 de março – Regulamento Municipal Regulamento de Apoio à Fixação de Médicos no Concelho de Alandroal, remetidas pela Câmara Municipal e recebidas por todos os membros da Assembleia Municipal. -----



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL**  
**Mandato 2021-2025**

**Sessão Extraordinária de 14/04/2025**

**ATA n.º 3**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre o assunto. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, que este ponto era a principal razão para a realização da presente sessão extraordinária, uma vez que, existe urgência em aprovar o Regulamento de Apoio à Fixação de Médicos no Concelho de Alandroal, em virtude de se estar a viver um momento particularmente difícil no que diz respeito à prestação de cuidados médicos à população do Concelho. Mais disse, que o Dr. Rui se tinha reformado e aproveitou para deixar o agradecimento pelo seu trabalho no Centro de Saúde do Alandroal. Também disse, que estão previstas quatro vagas de médicos no Concelho, e que teve a garantia por parte das entidades de saúde da existência de médico para assegurar o serviço de consulta aberta e também teve a garantia de abertura do concurso para o preenchimento das vagas de médicos disponíveis no Concelho, prevendo-se que sejam candidaturas abertas como carenciadas para que os médicos possam beneficiar do apoio extra disponível para as regiões com menos procura. Também informou, que se encontra em desenvolvimento um Regulamento a nível distrital com a CIMAC, o Alentejo Central e em colaboração com as entidades de saúde de modo a criar-se um regulamento único de atração e fixação de médicos para o distrito de Évora, com a atribuição de benefícios financeiros patrocinados pelos Municípios da CIMAC, consoante se considere a atratividade maior ou menor. No entanto, sendo este processo ainda demorado e perante a realidade do Concelho, o Município de Alandroal não poderia estar à espera do Regulamento intermunicipal, pelo que, de forma a atrair e fixar médicos no Concelho o regulamento apresentado prevê a atribuição de apoio financeiro que poderá ir até aos 1.900,00 euros por mês, ou seja, 1.500,00 euros por mês de incentivos financeiros mais 400,00 euros por mês para deslocações dentro do Concelho, mais disse, que se pretende num curto espaço de tempo estabilizar a situação atraindo-se mais médicos para o Concelho de Alandroal. Ainda referiu, que estão em construção duas extensões de saúde no Concelho apoiadas pelo PRR, para que a população do Concelho tenha proximidade de resposta em termos de saúde. -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra aos membros da Assembleia Municipal. -----

--- Não havendo intervenções no presente ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o mesmo a votação tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

--- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento de Apoio à Fixação de Médicos no Concelho de Alandroal. -----



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL**  
**Mandato 2021-2025**

**Sessão Extraordinária de 14/04/2025**

**ATA n.º 3**

**APROVAÇÃO EM MINUTA**

---- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão. Eram 21 horas e 20 minutos. -----

O Presidente da Mesa: \_\_\_\_\_

O Primeiro Secretário: \_\_\_\_\_

O Segundo Secretário: \_\_\_\_\_